



TERMO DE REFERÊNCIA

1) DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças e mão de obra para manutenção da motoniveladora XCMG GR1803BR de ano 2021, com chassi número XUG18031KMPB00116.

Abaixo segue a relação dos itens a serem adquiridas:

Item	Produto	Un	Qtd
1	CORREIA AR CONDICIONADO XCMG/GR1803	UND	1,0000
2	FILTRO AR XCMG EXTERNO GR 1803 BR 213-5 (GR1803)	UND	1,0000
3	FILTRO AR XCMG INTERNO GR1803BR 214-3 (GR1803)	UND	1,0000
4	FILTRO XCMG RETORNO HIDRÁULICO GR1803	UND	1,0000
5	CORREIA XCMG MOTOR GR1803/215/XS123PD/XS123PDR	UND	1,0000
6	FILTRO XCMG COMBUSTÍVEL XS123,GR180,XE215,XE150BR (GR1803)	UND	1,0000
7	LUBRIFICANTE XCMG DE MOTOR 15W40 20LT/1LT	L	25,0000
8	FILTRO XCMG MOTOR XE150BR,XE215BR MODERNO 2328-0(GR1803)	UND	1,0000
9	LUBRIFICANTE XCMG TRANSMISSÃO 434,428,10W30, S4TXM	L	20,0000
10	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR 1803BR (GR1803)	UND	1,0000
11	FILTRO XCMG COMBUSTÍVEL XS123,GR180,XE215,XE150BR (GR1803)	UND	1,0000
12	FILTRO XCMG COMB C/ST SENSORIADO 4607-8 (GR1803)	UND	1,0000
13	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	UND	20,0000
14	LUBRIFICANTE XCMG AW 68 HLP ALTA PRESSÃO	L	180,0000
15	FILTRO XCMG SUCÇÃO TANQUE HIDRÁULICO GR1803 BR	UND	1,0000
16	LUBRIFICANTE 80W90 XCMG	L	80,0000
17	VENTILADOR XCMG MOTOR ELETRÔNICO GR 1803BR	UND	1,0000
18	VÁLVULA XCMG DISTRIBUIDORA SISTEMA HIDRÁULICO GR1803BR	UND	1,0000
19	AMORTECEDOR BANCO OPERADOR	UND	1,0000
20	MÃO DE OBRA	UND	1,0000

2) FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

Em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao princípio da continuidade do serviço público que objetiva a ininterrupção dos serviços essenciais de modo a não prejudicar o atendimento à população sendo necessária a aquisição dos itens relacionados acima para conserto da MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, DE ANO 2021 com chassi número XUG18031KMPB00116.

Diante do exposto acima é de suma importância a aquisição do item relacionado para realizar o conserto da mesma, para que não haja interrupção da prestação dos serviços à população em geral uma vez que é crescente a demanda por atendimentos sob responsabilidade da Administração.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição do item relacionado deve atender todos os requisitos para o conserto da motoniveladora mencionada acima.

O serviço de conserto da motoniveladora XCMG GR1803BR será feito pela agência autorizada devido a complexidade do trabalho, pois o mecânico autorizado pela Prefeitura Municipal recomendou a execução do serviço pela agência autorizada.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

5) DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.



A aquisição do material descrito acima deve ser de caráter de emergência devido que o Município de Nova Bassano necessita desta motoniveladora para consertos de estradas, causados pelas fortes chuvas ocorridas, no município.

6) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 14/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Nova Bassano".

Tendo em vista que o fornecimento do objeto se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras por parte da empresa contratada, o instrumento de contrato será substituído por Ordem de Fornecimento, não havendo necessidade de indicação de Gestor.

Indica-se para FISCAL da Ordem de Fornecimento o servidor municipal Sr. Ricardo Franceschetti, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

7) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá atender os requisitos descritos no item 1.

Além da documentação referente habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista que seguem a regra taxativa da Lei, a empresa deverá:

- a) Comprovar experiência no ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, de que a mesma forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora descrito, em características.

9) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme prevê o art. 24 da Lei 14.133/2021, solicita-se que a pesquisa de preços realizada pelo Depto. de Compras não seja divulgada para que seja possível a obtenção de uma melhor oferta, visto que o licitante deve elaborar sua proposta com base em seus custos, não necessitando de divulgação do orçamento para adequação de sua proposta.

Os valores estimados estão em sintonia com o praticado no mercado.

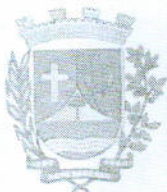
10) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará as- seguinte dotação orçamentária:

AGRICULTURA
2784

Nova Bassano, 11 de Dezembro de 2024.

Ricardo Franceschetti



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Matrícula 568